



**PARECER Nº 1248, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 479, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado André Bueno, a moção em epígrafe tem por objetivo prestar justa homenagem à atleta Maria de Fátima, pela conquista da Medalha de Bronze na categoria até 67 kg do Halterofilismo, nos Jogos Paralímpicos de Paris - 2024.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 25 de Setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em consonância com o que dispõe o artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em apreço.

A justificativa da moção destaca, com propriedade, a relevância das Paralimpíadas enquanto evento de grande impacto esportivo, social e cultural. Entre os aspectos ressaltados, constam a promoção da inclusão e diversidade, a inspiração proporcionada pelas histórias de superação dos atletas, o estímulo à igualdade de oportunidades e à construção de políticas públicas inclusivas, bem como a visibilidade do esporte paralímpico e seus reflexos na educação e na sociedade.

Nesse contexto, a conquista da atleta Maria de Fátima representa não apenas um feito esportivo de excelência, mas também um exemplo concreto dos valores que as Paralimpíadas buscam promover: dedicação, perseverança, espírito competitivo e superação de limites. Seu desempenho é motivo de orgulho nacional e de inspiração para todos os brasileiros.

Diante do exposto, e considerando a relevância da homenagem, bem como a ausência de impedimentos legais ou regimentais, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação da Moção nº 479, de 2024, em todos os seus termos, conclusivamente.

Tenente Coimbra – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator